

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO –
ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 24-09-2024 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **Bolsa de Iniciação à Investigação(BII)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Licenciatura, na área de Gestão de Sistemas de Informação e de Tecnologias de Informação ou áreas afins, no âmbito do projeto Sines Nexus**, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com o período de receção de candidaturas de 02-10-2024 a 15-10-2024, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 5 meses, não renovável.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em licenciatura nas áreas da Gestão de Sistemas de Informação e de Tecnologias de Informação, ou áreas afins;
 - Conhecimentos em sistemas de informação para a logística e, preferencialmente, na área portuária;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde 601,12€ sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Sistemas de Informação da Escola Superior de Ciências Empresariais, sob a orientação científica do Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO –
ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

5. Plano de atividades - O bolseiro irá desempenhar funções num dos *Work Packages* (WP) em que o IPS está a participar:

- **A1 WP1:** acompanhamento e execução de tarefas previstas no WP1.1 (Nexus open data and app marketplace design and development), podendo colaborar, quando necessário, na componente de visualização de dados do WP1.2 (Visualization solution, digital mobility and process scanning design and implementation);
- **A2 WP2:** investigação no âmbito de Explainable AI;
- **A3 WP3:** investigação e desenvolvimento tendo como objetivo a digitalização e otimização dos processos relacionados com as Gates e Terminals do Porto de Sines e do Algarve, nomeadamente no WP3.1 - Smart Gates Solution for Ports, WP3.3. - Smart Mobility Management Solution, WP3.4 - Cloud4Access Control Solution, WP.3.7. - Sea Digital Solution & Dry Ports e WP3.8. - Smart Berth Planning.

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de licenciatura nas áreas de Gestão de Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação	15 val.
Inscrição em curso de licenciatura em áreas afins	10 val.

b) Análise dos conhecimentos na área do processo de transformação digital aplicada à área do projeto (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos e experiência no processo de transformação digital aplicada à área do projeto (e.g., participação em projetos de investigação, comunicações, artigos publicados)	15 val.
Com conhecimentos no processo de transformação digital aplicada à área do projeto	10 val.
Sem conhecimentos de processos de transformação digital	5 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO –
ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

c) Análise geral do *Curriculum Vitae* (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

6.3. A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e CARTA DE MOTIVAÇÕES e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

6.4. A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO –
ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

- 6.5.** Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível em cada um dos métodos de seleção a aplicar no concurso.
- 6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- 6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- 7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
 - Formulário de candidatura;
 - *Curriculum Vitae*;
 - Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
 - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
 - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa).
- 8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.
- 9. O júri é composto por:**
- Presidente**
- Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO –
ESTUDANTES DE LICENCIATURA NAS ÁREAS DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO OU ÁREAS AFINS – PROJETO SINES NEXUS**

Vogais efetivos

Professor Doutor Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;

Professor Doutor Rui Miguel Gonçalves Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

Vogais suplentes

Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,